CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº78/2026

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Juiz de Direito, Dr. Fábio Alexsandro Costa Bastos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a medalha Thomé de Souza ao Juiz de Direito, Dr. Fábio Alexsandro Costa Bastos.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

Paulo Magalhães Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Fábio Alexsandro Costa Bastos traduz o justo e merecido reconhecimento do Município de Salvador a uma trajetória exemplar de dedicação à magistratura, ao fortalecimento das instituições republicanas e à prestação de serviços de excelência à sociedade baiana.

Natural de Euclides da Cunha, filho de Rubem Ribeiro Bastos e Josefa Maria da Costa e Bastos, e casado com Bárbara Correia de Araújo Bastos, o homenageado adotou a carreira da magistratura por absoluta vocação. Graduou-se em Direito pela tradicional Universidade Federal da Bahia em 7 de fevereiro de 1998 e, demonstrando precoce preparo técnico, logrou aprovação no concurso público para Juiz de Direito cerca de um ano depois, assumindo como Juiz Substituto na Comarca de Itiúba em 16 de abril de 1999.

Em seu percurso pelas comarcas do interior baiano, judicou com dedicação em Itiúba, Cansanção, Monte Santo, Euclides da Cunha, Serra Preta, Ipirá, Cícero Dantas, Antas, Fátima, Novo Triunfo, Heliópolis, Ribeira do Pombal e Banzaê. Nessas localidades, foi titular de unidades criminais, fazendárias, cíveis, de registros públicos, juizados especiais e do consumidor, exercendo também com zelo a judicatura eleitoral. Em Salvador, para onde veio no final de 2006, atuou como titular das 4ª, 6ª e 8ª Varas dos Feitos Cíveis e da 19ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais, exercendo a titularidade da 11ª Vara de Relações de Consumo da capital, onde se destaca pela celeridade e eficiência no atendimento às demandas da população soteropolitana.

Sua contribuição pública alcançou projeção de igual relevo na Justiça Eleitoral. Em 2010, tomou posse como Juiz Substituto da Corte Eleitoral baiana para o biênio 2010/2012, vindo posteriormente a exercer mandato como Juiz Efetivo e Corregedor Regional Eleitoral da Bahia por dois biênios (2014 a 2018), período no qual também atuou como 1° Secretário do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. À frente da Corregedoria, liderou inspeções, correições e projetos estruturantes, destacando-se a coordenação do Manual de Prática Cartorária —

distribuído a todas as zonas eleitorais e municípios do Estado e adotado por outros tribunais do país —, a elaboração de manuais para a implementação do cadastramento biométrico e a difusão de artigos doutrinários sobre a importância das corregedorias no processo democrático.

No plano da administração judiciária do Tribunal de Justiça da Bahia e da representação associativa, atuou como Juiz Assessor Especial da 2ª Vice-Presidência (2018/2020), Juiz Assessor Especial da Presidência para Assuntos Institucionais (AEPII, biênio 2020/2022), Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Magistrados da Bahia e membro das Secretarias de Assuntos Legislativos e de Segurança de Magistrados da Associação dos Magistrados Brasileiros, mantendo sólida formação e aperfeiçoamento contínuo na carreira jurídica.

Diante de tão expressiva folha de serviços prestados, marcada pela vocação pública, integridade ética, liderança institucional e notável saber jurídico, resta plenamente justificada a presente homenagem com a outorga da Medalha Thomé de Souza ao ilustre magistrado Fábio Alexsandro Costa Bastos.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

Paulo Magalhães Júnior
Vereador